

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

1.1 - Setor Demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 – *A contratação de empresa especializada para execução da REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL é necessária para adequação do espaço físico às necessidades funcionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a melhoria das condições de atendimento ao público e de trabalho dos servidores, bem como ao cumprimento das normas técnicas, de acessibilidade e segurança, assegurando maior eficiência na prestação dos serviços públicos.*

2.2 - A relação entre a demanda apresentada e a necessidade pública reside na necessidade de adequação e ampliação da infraestrutura física da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de modo a assegurar atendimento adequado, acessível e eficiente à população, melhorar as condições de trabalho dos servidores e garantir a continuidade e a qualidade dos serviços socioassistenciais prestados à comunidade.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

3.1. Conforme relação de itens e especificações abaixo:

Item	Descrição	Valor
001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 186.200,99

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Os serviços necessitam ser contratados e iniciados até 01 de março de 2026.

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 Regina Aparecida Marques Pereira – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

5.2 Lyneker Pereira da Silveira - Diretor de Projetos e Fiscalização de Obras

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Gestor: Regina Aparecida Marques Pereira – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

6.2. Será o fiscal responsável pela execução das atas oriundas desse processo, o (a) servidor(a) Rosangela Guedes Marcant Gomes nomeado (a) pela Portaria nº. 345/2025 de 05 de agosto de 2025.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.



Guaranésia/MG, 12/01/2026.

Regina Aparecida Marques Pereira
Secretário (a) Municipal de *Desenvolvimento Social*

ENGº Lyneker Pereira da Silveira
Diretor de Projetos e Fiscalização de Obras